



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 010/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

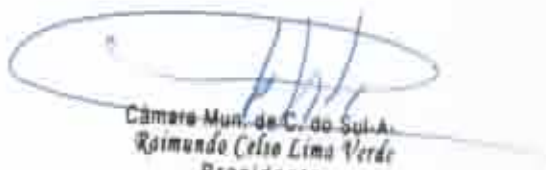
Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao Vereador Altemar Virgínio da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 08 a 13 de abril do corrente ano, com a finalidade de visitar o TRE-AC, para tratar sobre o aumento de vagas de vereadores e visitar a Câmara Municipal de Rio Branco, para discutir projeto de lei sobre a municipalização do trânsito no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 04 de abril de 2012.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-A.  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 010/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012 .**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-  
ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

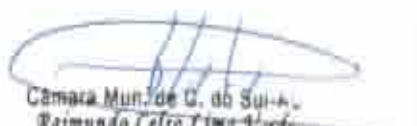
**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 05(cinco) diárias ao Vereador Altomar Virgínio da Silva, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 08 a 13 de abril do corrente ano, com a finalidade de visitar o TRE-AC, para tratar sobre o aumento de vagas de vereadores e visitar a Câmara Municipal de Rio Branco, para discutir projeto de lei sobre a municipalização do trânsito no município de Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente, em 04 de abril de 2012.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-A.  
**Raimundo Celso Lima Verde**  
Presidente